INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 020/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Integrada – Manhã ou Tarde para o primeiro semestre letivo de 2016, no Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de **Jaguarão**, as inscrições para ingresso complementar, **em caráter excepcional**, **via sorteio**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO – Curso Técnico em Edificações. 3 (três) vagas**.** Turno: manhã.

CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO – Curso Técnico em Edificações. 25 (vinte e cinco) vagas. Turno: tarde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site http://processoseletivo.ifsul.edu.br/.

1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de sorteio público.

1.4. O candidato participará do sorteio na cidade do Câmpus para o qual fez sua inscrição.

1.5. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.6. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental.

1.7. As vagas serão específicas para o turno da tarde.

Observação: Os primeiros sorteados terão a opção de escolher o turno, até o preenchimento das 3 (três) vagas para o turno manhã, posteriormente todos sorteados serão para o turno da tarde.

1.8. A data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2016 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado no Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2016.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no câmpus para o qual o candidato deseja a vaga, de acordo com data, horário e local da tabela abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Jaguarão	UNIPAMPA Jaguarão Rua Conselheiro Diana n. 650 Sala 409 Bairro Kennedy Jaguarão/RS Fone: (53) 9148-2109	**Dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2016.** 8h às 13h

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.
2.3.1. O documento de identidade apresentado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

a) fotografia que permita identificar o portador;
b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

2.3.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei n°. 9.503 de 01/07/1997);
c) Passaporte;
d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

2.5. Não serão aceitos documentos onde se lê "não alfabetizado".
2.6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
2.7. As inscrições serão gratuitas.
2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para cada o curso Técnico em Edificações – Forma Integrada do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme estipulado na tabela abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Jaguarão	Curso Técnico em Edificações	28	28

3.2. No ato da inscrição será emitido um comprovante numerado, que é de responsabilidade do candidato, o qual deverá ser apresentado no dia do sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1. No momento do sorteio o candidato deverá depositar o seu comprovante de inscrição em uma urna, especialmente preparada para esse fim. Após o candidato assinará a lista de presença.
4.2. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido na tabela abaixo:

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Jaguarão	18/02/2016	19h	Sala 310 - UNIPAMPA Jaguarão Rua Conselheiro Diana, Nº 650 Bairro Kennedy - Jaguarão/RS.

4.3. Os 5 (cinco) primeiros candidatos deverão verificar se a urna se encontra completamente vazia e assinar termo de declaração do fato.
4.4. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário do sorteio, ficará excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.
4.5. Os candidatos deverão estar presentes no local do sorteio, 30(trinta) minutos antes da hora estabelecida para sua realização. À hora marcada para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.

4.6. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados número igual de candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente a ordem de sorteio dos suplentes.
4.7. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados no site http://processoseletivo.ifsul.edu.br/.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do câmpus para o qual o candidato se inscreveu, nos dias e horários definidos no quadro abaixo.

CÂMPUS	ENDEREÇO	DATA E HORÁRIO
Jaguarão	Sala 310 – UNIPAMPA Jaguarão Rua Conselheiro Diana, Nº 650 Bairro Kennedy - Jaguarão/RS.	Dia 19/02/2016 das 08h às 13h

6.2. **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA e demais informações:**

I. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
f) Cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
6.4. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

6.5. Se após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros quinze dias, perderá o direito a vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo.
7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2016, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2016.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado em _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador _____ _____ RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em _____, com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus _____, na inscrição do processo seletivo complementar, conforme o edital nº _____.

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do candidato